

Ofício nº 1839/2014-GAPRE

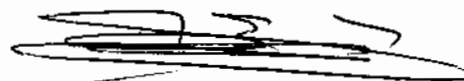
Maringá, 14 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 99/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a instalação de um semáforo na Avenida Pedro Taques, no cruzamento com a Rua Lima, na Vila Morangueira, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

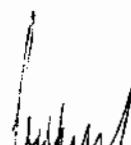
Assunto: Sinalização semafórica

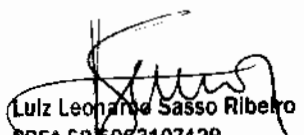
Solicitante: Câmara Municipal - 11776/2014

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido cruzamento conforme critérios pré-estabelecidos pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito), e caso os levantamentos e os estudos indiquem para a adoção de semáforo encaminharemos o processo para implantação.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 2716/2013 - QARE


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5083107429
Eng. Civil - SETRAN

28.02.14